

municípios consorciados dos recursos financeiros necessários à realização das despesas de custeio para manutenção e funcionamento da estrutura administrativa do CIMOP, englobando as despesas de pessoal civil e obrigações patronais, referente ao exercício de 2023. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Inciso XXVI, do Art. 24, da Lei n.º 8.666/93, do art. 8º da Lei n.º 11.107/05 e do art. 2º, inc. VII do Decreto n.º 6.017/07. **VALOR TOTAL:** R\$ 5.077,20 (cinco mil, e setenta e sete reais e vovre centavos). **VIGÊNCIA:** 31 de dezembro de 2023. **ASSINAM:** Maria Elce Mafaldo de Paiva Fernandes – Prefeito(a) Municipal e José Augusto de Freitas Rêgo – Presidente do CIMOP. **DATA DA ASSINATURA:** 09 de janeiro de 2023.

Publicado por:
Maria Bernadete Nunes Rego Gomes
Código Identificador:D12012B6

DIRETORIA EXECUTIVA DO CIMOP
EXTRATO DE CONTRATO DE RATEIO N.º 23-A/2023 –
CIMOP

CONTRATO N.º 23-A/2023 – CIMOP. CONSÓRCIO: CONSÓRCIO PÚBLICO REGIONAL DE SANEAMENTO BÁSICO DO ALTO OESTE POTIGUAR – CIMOP, CNPJ: 15.185.079/0001-40. **CONSORCIADO:** MUNICÍPIO DE MARTINS/RN, CNPJ: 08.153.462/0001-50. **OBJETO:** Rateio entre os municípios consorciados dos recursos financeiros necessários à realização das despesas de custeio para manutenção e funcionamento da estrutura administrativa do CIMOP, englobando as despesas de pessoal civil e obrigações patronais, referente ao exercício de 2023. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Inciso XXVI, do Art. 24, da Lei n.º 8.666/93, do art. 8º da Lei n.º 11.107/05 e do art. 2º, inc. VII do Decreto n.º 6.017/07. **VALOR TOTAL:** R\$ 11.814,36 (onze mil oitocentos e catorze reais e trinta e seis centavos). **VIGÊNCIA:** 31 de dezembro de 2023. **ASSINAM:** Maria José de Oliveira Gurgel Costa – Prefeito(a) Municipal e José Augusto de Freitas Rêgo – Presidente do CIMOP. **DATA DA ASSINATURA:** 02 de janeiro de 2023.

Publicado por:
Maria Bernadete Nunes Rego Gomes
Código Identificador:4BF9DBDF

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DO RN

DIRETORIA
PORTARIA DE EXONERAÇÃO - BRUNA

Portaria Nº 016/2022 Natal, 28 de dezembro de 2022
O **Presidente** do Consórcio Público Intermunicipal do Rio Grande do Norte – COPIRN, no uso das suas atribuições legais conferidas pelo Estatuto da referida Associação Pública e, ainda, sem prejuízo da observância ao disposto na Lei 8.745/93, no que couber,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a pedido BRUNA AUGUSTA ALVERGA DE ARAÚJO BRUNES, portadora do CPF nº 075.013.874-27, da função de Assistente Administrativo do Consórcio Público Intermunicipal do Rio Grande do Norte – COPIRN.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

JOSÉ ARNOR DA SILVA
Presidente

Publicado por:
Maria de Fátima Dantas de Melo
Código Identificador:EFEC4457

DIRETORIA
ATA DA 9ª. ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DO
CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DO RIO
GRANDE DO NORTE – COPIRN

CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DO RN - COPIRN

ATA DA 9ª. ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DO
CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DO RIO GRANDE
DO NORTE – COPIRN

Aos vinte e oito dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e dois (28.12.2022), às dez horas, de acordo com o Edital de Convocação de Assembleia Geral Ordinária do Consórcio Público Intermunicipal do Rio Grande do Norte – COPIRN, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte, em dezoito de dezembro de dois mil e vinte e dois (19.12.2022), o Presidente do COPIRN, José Arnor da Silva, deu as boas-vindas aos Prefeitos e Prefeitas presentes e solicitou a confirmação do Quórum. A 9ª Assembleia Geral Ordinária do Consórcio Público Intermunicipal do Rio Grande do Norte – COPIRN, realizada de forma online pelo Aplicativo Teams, através do link: <http://copirn.org.br/assembleia/>, teve início às dez horas e trinta minutos, em segunda chamada, com os seguintes Prefeitos e Prefeitas Municipais e seus representantes oficiais: **Acari** – Fernando Antônio Bezerra (Prefeito); **Angicos** – Miguel Pinheiro Neto (Prefeito); **Apodi** – Luís Sabino da Costa Neto (Secretário Municipal de Saúde); **Assú** – Gustavo Montenegro Soares (Prefeito); **Baraúna** – Maria Divanize Alves de Oliveira (Prefeita); **Barcelona** – Fabiano Lopes Pereira (Prefeito); **Bom Jesus** – Altemar Douglas (Secretário Municipal de Saúde); **Brejinho** – Tatiana Turcotte Nagano (Secretária Municipal de Saúde); **Caraúbas** – Paulo Paiva Brasil (Vice Prefeito); **Carnaúba dos Dantas** – Gilson Dantas de Oliveira (Prefeito); **Cerro Corá** – Raimundo Marcelino Borges (Prefeito); **Cruzeta** – Joaquim José de Medeiros (Prefeito); **Currais Novos** – Alana de Moraes Garcia (Secretária Municipal de Saúde); **Dr. Severiano** – Anaxágoras Viana de Lima Fernandes (Procurador); **Espírito Santo** – Fernando Luiz Teixeira de Carvalho (Prefeito); **Felipe Guerra** – Salomão Gomes de Oliveira (Prefeito); **Fernando Pedroza** – Alyssandro Henrique Quirino da Silveira (Chefe de Gabinete); **Francisco Dantas** – Ariane Paula Dantas Figueiredo (Secretária Municipal de Saúde); **Governador Dix-Sept Rosado** – Anacléia Nayane de Moraes (Secretaria Municipal de Saúde); **Jandaíra** – Marina Dias Marinho (Prefeita); **Janduís** – Nailka Alencar Saldanha (Secretária Municipal de Saúde); **Jardim de Piranhas** – Rogério Soares (Prefeito); **Jardim do Seridó** – José Amazon Silva (Prefeito); **João Dias** – Francisco Damião de Oliveira (Prefeito); **Jundiá** – José Arnor da Silva (Prefeito); **Lagoa Nova** – Luciano Silva Santos (Prefeito); **Luís Gomes** – Michael Carlos da Silva (Secretário Municipal de Saúde); **Martins** – Maria José de Oliveira Gurgel Costa (Prefeita); **Maxaranguape** – Maria Erenir Freitas de Lima (Prefeita); **Montanhas** – Luzia Farias de Oliveira (Secretaria Municipal de Saúde); **Mossoró** – Richardeson Fagner de Oliveira Granjeiro (Diretor Executivo de Planejamento da Secretaria Municipal de Saúde); **Parazinho** – Carlos Veriano de Lima – (Prefeito); **Pau dos Ferros** – Mary Kallianne Fernandes de Oliveira (Secretária Municipal de Saúde); **Pedro Avelino** – José Alexandre Sobrinho (Prefeito); **Poço Branco** – Ana Cristina Galdino de Souza Cavalcanti (Secretária Municipal de Saúde); **Rio do Fogo** – Márcio Luiz Pereira Barbosa (Prefeito); **Rodolfo Fernandes** – Francisco Silva Pereira Araújo (Secretário Municipal de Saúde); **Ruy Barbosa** – Francisco Felipe da Silva (Prefeito); **São Bento do Traíri** – João Eudes da Silva (Secretário Municipal de Saúde); **São João do Sabugi** – Eduardo Alencar de Medeiros (Secretário Municipal de Obras); **São José de Mipibú** – José de Figueiredo Varela (Prefeito); **São José de Campestre** – Maria José Amador de Oliveira (Secretária Municipal de Saúde); **São Miguel** – Fábio Soares de Carvalho (Chefe de Gabinete); **São Miguel do Gostoso** – Rubens Eduardo Santa Rita de Oliveira (Assessor de Gabinete); **São Paulo do Potengi** – Eugênio Pacelli de Araújo Souto (Prefeito); **São Rafael** – Franciene Maiara Borges de Araújo (Secretária Municipal de Saúde); **São Tomé** – Anteonar Pereira da Silva (Prefeito); **Senador Elói de Souza** – Marciel Gomes da Silva (Prefeito); **Senador Georgino Avelino** – Antônio Marcos Freire (Prefeito); **Serra Caiada** – Simone Tavares da Silva Oliveira (Secretária Municipal de Saúde); **Serra do Mel** – Josivan Bibiano de Azevedo (Prefeito); **Serra Negra do Norte** – Sérgio Fernandes de Medeiros (Prefeito); **Taipu** – Maria Eduarda Lettieri Pinto Barbosa (Secretária Municipal de Saúde); **Tibau** – Lidiane Marques da Costa (Prefeita); **Timbaúba dos Batistas** – José Cezar Muniz Fchine (Procurador); **Touros** – Genilce Marina Maciel de Almeida (Secretária Municipal de Saúde); **Upanema** – Maria Goreth Sales de Oliveira (Secretária Municipal de Saúde); **Vera Cruz**

– Jacqueline Gomes Ferreira (Secretaria Municipal de Saúde) e **Vila Flor** – Tuanne Carla Carvalho de Oliveira (Prefeita). O Prefeito Municipal, José Arnor da Silva, Presidente do COPIRN, deu as boas-vindas aos Prefeitos e Prefeitas presentes, como também aos demais representantes dos Municípios, agradecendo a participação de todos e apresentou a seguinte ordem do dia: 1ª) Autorização para uso das Tabelas do Governo do Estado do RN, referências para Cirurgias Eletivas, conforme Resoluções CES 60 nº 224/2019 de 04/09/2019; nº 226/2019 de 25/09/2019; nº 245/2020 de 02/12/2020 e nº255/2021 de 02/06/2021; 2ª) Autorização para utilização de “Organização Social” no âmbito do COPIRN, visando regularização dos cargos administrativos; 3ª) Aprovação do orçamento para 2023; 4ª) Aprovação do padrão remuneratório da Unidade de Controle Interno - UCI; 5ª) Resolução para operacionalização do Cartão de pagamento do COPIRN – Vinculado ao Banco do Brasil; 6ª) Informação do índice de correção salarial pelo IGPM; 7ª) Inclusão de Municípios no I Aditamento ao Contrato do Consórcio Público; 8ª) Prorrogação do mandato do Conselho Diretor / Fiscal; e 9ª) Informes gerais. Em seguida, passou a palavra para Selma Santiago Nunes, tecer comentários sobre o primeiro item: a Diretora Executiva informou que está sendo trabalhado para o ano de 2023 um Chamamento Público para as Cirurgias Eletivas, usando as Tabelas do Governo do Estado do RN, referências para as Cirurgias Eletivas aprovadas pelo Conselho Estadual de Saúde. A tabela a ser utilizada pelo COPIRN terá um número de procedimentos bem menor do que a do Governo do Estado, porém, atendendo aproximadamente 80% da necessidade dos municípios norte-rio-grandenses. Como exemplo, citamos as cirurgias para Apêndices, Cistos, Fístulas, Hérnias, Lipomas e Vesículas; Na Ginecologia, as curetagens e histerectomias; Na Oftalmologia, cataratas e pterígios; na especialidade de Otorrinolaringologia, estão a retirada de adenoides e amídalas, como também problemas do septo nasal e tímpanos; Na Urologia, citamos colocação e retirada do duplo J, cirurgias da próstata e vasetomia; ainda na Angiologia, estão contidas as varizes. Após explanação do assunto pela Diretora Executiva, o Prefeito de São Tomé, Anteomar Pereira da Silva (Babá), parabenizou o COPIRN, enfatizando a necessidade dos municípios na realização das cirurgias eletivas. Em seguida, o Prefeito Fernandinho, de Acari, também demonstrou estar de acordo com esse programa para a realização das cirurgias eletivas, mas sugeriu que houvesse entendimentos com o governo do Estado do RN para ver se conseguíamos algum cofinanciamento, tendo em vista que essa é uma atribuição dos governos Estadual e Federal. O Prefeito José Arnor mostrou que era um programa importante para os municípios e que certamente nas discussões que serão realizadas no decorrer da elaboração do Edital tentaríamos algumas saídas para minimizar custos para as prefeituras municipais. Selma Santiago informou aos participantes presentes que os recursos para as cirurgias eletivas por parte do Governo Federal são ínfimos e que o Governo do Estado já tentou há pelo menos 4 anos, regularizar licitações para transferir recursos para os municípios na perspectiva das cirurgias eletivas; porém, a Secretaria Estadual de Saúde Pública não conseguiu realizar de forma plena essas licitações. Quando conseguia hospital, não conseguia Equipe Médica ou vice-versa. A Diretora ainda falou da necessidade de construção deste Chamamento Público para as cirurgias eletivas, sendo necessária reuniões de trabalho para fins de aprovação do Programa. Novamente, o Prefeito de São Tomé, Babá, fez uso da palavra e solicitou informações do valor dos procedimentos cirúrgicos referente ao grupo 1, o qual foi informado o valor correspondente a R\$ 1.879,00 (hum mil, oitocentos e setenta e nove reais) compreendendo os honorários médicos, insumos, medicamentos e hospital. O Prefeito de Senador Georgino Avelino, Antônio Freire, falou que era difícil aprovar uma tabela sem maiores discussões. O Presidente do COPIRN ressaltou que nós estamos apenas apresentando a proposta de um Chamamento Público para as cirurgias eletivas, não sendo oportuno, neste momento, a aprovação da Tabela. Isso só será realizado após reuniões técnicas. A Secretária Municipal de Saúde de Jardim de Piranhas se posicionou a favor dessa Chamada Pública para cirurgias eletivas, sugerindo que, além das hernias e outros procedimentos da cirurgia geral, sejam colocados também procedimentos da área vascular e urologia. O prefeito de Serra Negra do Norte, Sergio Medeiros, intercedeu pedindo prioridade neste trabalho para que pudéssemos aprovar esse Chamamento Público o mais rápido possível e usufruirmos desse trabalho para os seus municípios. O Presidente do COPIRN acenou favoravelmente com a

fala do prefeito Sergio, dizendo que será prioridade a criação do grupo de trabalho ainda no início do ano. A Diretora Executiva, por sua vez, informou que na tabela podem constar um total de itens que não tenham prestadores suficientes para credenciá-los logo após a publicação do Chamamento Público. Lembrou que, no início, na tabela aprovada para consultas e exames não tínhamos Cintilografias por falta de prestador credenciado, mas este exame já estava autorizado na tabela. O Prefeito de Jardim do Seridó, Amazan, usou da palavra e disse que o COPIRN poderia construir essa tabela e ser aprovada pelos gestores para as cirurgias eletivas e cada prefeitura municipal poderia usá-la de acordo com a necessidade dos seus municípios e sua disponibilidade financeira. O Prefeito de São Tomé, Babá, concordou com a fala do Prefeito Fernandinho como também com o entendimento do Prefeito Amazan, dizendo da necessidade dessa tabela para cirurgias eletivas. Falando como representante do município de Currais Novos, a Secretária Municipal de Saúde, Alana de Moraes Garcia, falou da necessidade do COPIRN elaborar esta tabela e ser aprovada pelos gestores diante da necessidade das cirurgias eletivas em algumas especialidades médicas, como é o caso das cirurgias vasculares. Corroborando com a Secretária Municipal de Jardim de Piranhas. O Prefeito de Assú, Gustavo Montenegro, concordou com o Chamamento Público para as cirurgias eletivas, dizendo da necessidade que os municípios têm para atender as demandas para os seus municípios, falando da necessidade de uma tabela que tenha preços acessíveis para as cirurgias eletivas, diminuindo dessa forma o custo para as prefeituras. O Presidente José Arnor informou a presença, na sede do COPIRN, do Prefeito de Angicos, Miguel Pinheiro Neto que saudou os demais companheiros nesta Assembleia e passou a palavra para a sua Secretária Municipal de Saúde, Sheilla Verde, que agradeceu ao COPIRN. Ressaltando a importância desse trabalho para as cirurgias eletivas, citou que estava de acordo com as secretárias de saúde de Currais Novos e Jardim de Piranhas. O Prefeito de Senador Georgino Avelino, Antonio Freire, falou da sua preocupação em aprovar esse programa com os recursos financeiros resumidos que ele tem na Prefeitura de Senador Georgino Avelino e que certamente os municípios no entorno iriam reclamar dele, gestor, caso não queira fazer adesão ao Programa de cirurgias eletivas. O Prefeito José Arnor disse da necessidade que se tem de tomar medidas para melhoria da saúde de seus municípios, competindo a cada gestor a adesão ou não ao Programa. O assessor jurídico do COPIRN, Luiz Augusto Galvão Souza, saudou os prefeitos e todos os presentes, informando que o COPIRN vem cumprindo com as recomendações apresentadas pelo TCE/RN e uma das recomendações diz respeito a regularização dos cargos administrativos do COPIRN, para o qual o órgão fiscalizatório recomendou um processo seletivo e posteriormente a realização de um concurso público; a demanda foi levada ao conhecimento do Presidente e de toda a Diretoria. Sendo o COPIRN uma autarquia interfederativa, da qual fazem parte todos os entes consorciados, na qualidade de um Consórcio Público de Direito Público, o mesmo possui a prerrogativa de realizar também parcerias com essas instituições intituladas de “Organizações Sociais”, e que algumas Prefeituras já trabalham com esse formato, inclusive com seus pareceres acatados pelo Ministério Público. O presidente do COPIRN, falou que a Prefeitura Municipal de Jundiá utiliza as Organizações Sociais na área da saúde. Retomando a fala do Assessor jurídico, este lembrou que há a necessidade de publicação de Resolução, quanto a parceria do COPIRN com uma Organização Social, por meio de uma Chamada Pública, com a finalidade de regularização dos cargos do setor administrativo do COPIRN. Sendo essa uma das recomendações do Tribunal de Contas do Estado do RN, já cumprimos com 70 a 80% dessas recomendações e as apresentamos nesta Assembleia para que todos prefeitos e prefeitas e os representantes legais dos entes consorciados possam ter conhecimento quanto a parceria COPIRN X Organizações Sociais, estando aberto a qualquer questionamento. Passando a palavra para o Presidente José Arnor, o mesmo questionou os presentes sobre a aprovação do item 2 da pauta desta Assembleia, o qual, apresentado, foi aprovado por unanimidade. Em seguida, passou a palavra a Coordenadora de Orçamento e Finanças do COPIRN, Polyana Delgado Guará, que apresentou a proposta de orçamentária do COPIRN para o exercício de 2023, da seguinte forma: 1º) Manutenção e Funcionamento do COPIRN – R\$ 2.400.000,00 (dois milhões e quatrocentos mil reais); 2º) Contratação de Serviços Especializados de Saúde de Média e Alta Complexidade – R\$ 21.600.000,00 (vinte e hum milhões e seiscentos

mil reais); 3º) Elaboração dos Planos Municipais de Saneamento Básico – PMSBs – R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais); 4º); Saldo do Convênio nº117/2012 - Elaboração de Planos Municipais de Saneamento Básico – FUNASA – R\$ 191.000,00 (cento e noventa e um mil reais) e o Saldo do Convênio nº 0621/2021 – FUNASA – Implantação do Projeto Circuito de Combate ao Mosquito aedes aegypti – Educação Ambiental em Saúde: R\$ 4.004.000,00 (quatro milhões e quatro mil reais), totalizando a importância de 28.245.000,00 (vinte e oito milhões, duzentos e quarenta e cinco mil reais). A base de cálculo dos recursos financeiros estimados para os valores mensais para manutenção e funcionamento do COPIRN: R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), oriundos dos Contratos de Rateio e Despesas Operacionais e Administrativas de Caráter Indivisível (DOACI); Prestação de Serviços de Saúde de Média e Alta complexidade, valor Mensal de R\$ 1.800.000,00 (hum milhão e oitocentos mil reais); Plano municipal de Saneamento Básico R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), recursos próprios dos municípios, saldo do Convênio 117/2012 – Funasa – Plano de Saneamento Básico de R\$ 191.000,00 (cento e noventa e um mil reais) e saldo do Convênio nº 061/2021 – Funasa – Implantação do Projeto Circuito de Combate ao Mosquito aedes aegypti – R\$ 4.004.000,00 (quatro milhões e quatro mil reais). Sendo distribuídos estes recursos da seguinte forma: na Ação 2001 – Manutenção e Funcionamento do COPIRN, nas seguintes atividades: 3190.04 – Pessoal R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais); 3390.14 – Diárias R\$ 10.000,00 (dez mil reais); 3390.30 – Material de Consumo R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais); 3390.33 – Passagens e Despesas com Locomoção R\$ 20.000,00 (vinte mil reais); 3390.36 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física R\$ 245.000,00 (duzentos e quarenta e cinco mil reais); 3390.39 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física R\$ 905.000,00 (novecentos e cinco mil reais); 3390.47 – Obrigações Tributárias e Contributivas R\$ 265.000,00 (duzentos e sessenta e cinco mil reais); 3390.92 – Despesas de Exercícios Anteriores R\$ 10.000,00 (dez mil reais); 3390.93 – Indenizações e Restituições R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) e 4490.52 – Material Permanente R\$ 70.000,00 (setenta mil reais). Na Ação 1004 – Contratação de Serviços Especializados de Saúde de Média e Alta Complexidade, na atividade 3390.39 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica R\$ 21.600.000,00 (vinte e um milhões e seiscentos mil reais). Na Ação 1005 – Elaboração de Planos Municipais de Saneamento Básico, recursos próprios dos municípios, nas seguintes atividades: 3390.36 – Outros Serviços de Terceiro Pessoa Física R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais); 3390.39 - Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais); Recurso Federal – FUNASA, na atividade 3390.39 - Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica R\$ 191.000,00 (cento e noventa e um mil reais). Educação Ambiental em Saúde – Implantação do Projeto Circuito de Combate ao Mosquito aedes aegypti, saldo do Convênio nº 061/2021 - FUNASA, na atividade 3390.39 – Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica R\$ 4.004.000,00 (quatro milhões e quatro mil reais). Totalizado um orçamento de R\$ 28.245.000,00 (vinte e oito milhões, duzentos e quarenta e cinco mil reais) para o exercício de 2023. Consultado pelo Presidente aos presentes, sobre a aprovação da proposta orçamentária para 2023, a mesma foi aprovada por unanimidade. Passando a palavra ao Assessor jurídico do COPIRN, ressaltou que, dando continuidade às demandas do TCE/RN, este órgão fiscalizatório tem feito, como recomendação ao COPIRN, a criação da Unidade de Controle Interno – UCI que será composta por três (03) pessoas, funcionários das prefeituras municipais consorciadas, sendo um (01) coordenador e dois (02) membros. Serão selecionados e solicitados às prefeituras, cujo valor da função gratificada (mensal) será de R\$ 1.000,00 (hum mil reais) para o coordenador da UCI e R\$ 800,00 (oitocentos reais) para cada um dos dois (02) membros. Tratando-se de valores, apresentamos à Assembleia para o conhecimento de todos e, conseqüentemente, a aprovação da minuta da Resolução para criação da UCI, sendo importante para atuar na fiscalização dentro do COPIRN, quando, anteriormente, tínhamos apenas o Conselho Fiscal. Passando a palavra a todos, o prefeito de Jardim do Seridó perguntou se “esse será disponibilizado pelos municípios consorciados, é isso?”, tendo a resposta de que Sim, essas pessoas irão participar de uma reunião mensal no COPIRN para analisar os processos administrativos do COPIRN, internamente. São três (03) membros que serão disponibilizados pelos entes consorciados. Ainda o Sr. Prefeito de Jardim do Seridó: eles serão fixos para o ano de 2023 ou será

modificado mensalmente? Então o Assessor jurídico respondeu que eles serão fixos, designados mediante Portaria, após consulta aos gestores dos municípios pré-selecionados. Prosseguindo com o item 5 da pauta, que trata da Resolução do Cartão de Pagamentos vinculado ao Banco do Brasil, o consultor Dr. Werbert Benigno de Oliveira Moura, apresentou aos presentes os benefícios do mesmo, destacando que se trata de uma ferramenta gerencial importante e que faz parte da modernização da gestão. Destacou que a utilização do cartão vai gerar mais controle e transparência como também viabilizará pagamentos de pequena monta. Na oportunidade da apresentação, foi indagado pelo prefeito Amazon, de Jardim de Seridó, qual seria o valor anual, para cobertura dos gastos, o qual foi informado que seria de R\$ 12.000,00 (doze mil reais). Dando prosseguimento, sobre se alguém teria alguma objeção à matéria, sendo o Cartão de Pagamento do COPIRN aprovado por unanimidade. Dando continuidade à pauta da Assembleia Geral Ordinária do dia 28 de dezembro de 2022 o Assessor jurídico Luiz Galvão, prestou informações sobre índice de correção salarial pelo IGPM. Este índice de correção salarial é baseado na resolução aprovada na última Assembleia do COPIRN, realizada em 21 de dezembro de 2021, que autorizou por meio da Resolução nº 001/2022, de 03 de janeiro de 2022, a correção monetária salarial, informando que não se trata de aumento salarial e sim apenas de correção com base na inflação, referente ao período de janeiro de 2022 a dezembro 2022, que hoje este índice é de 5,90%. Estando aberta a discussão a todos os presentes. Aprovado por unanimidade. Dando continuidade à pauta desta Assembleia, o presidente do COPIRN falou sobre a necessidade de todos os municípios consorciados assinarem os Protocolos de Intenções e ratificarem nas suas Câmaras Municipais, para serem transformados em Leis Municipais. Passou a palavra a Diretora Executiva, Selma Santiago, que informou que o Contrato de Consórcio Público existente desde a constituição do COPIRN precisou ser alterado em alguma cláusula administrativa ou no tocante a atualização dos cargos administrativos. Assim, foi necessário uniformizar os Protocolos de intenções e Leis Municipais, conforme recomendação do TCE/RN, encaminhando-os nos meses anteriores da Assembleia de 2021 aos gestores municipais para fins de assinatura. Com a alteração dos protocolos, fizemos o 1º Aditamento ao Contrato de Consórcio Público aprovado na Assembleia de 2021 e assinado por cento e nove (109) prefeitos dos respectivos municípios consorciados. Continuando na busca das assinaturas dos protocolos de intenções para todos os municípios consorciados, que são cento e sessenta e dois (162) o COPIRN apresenta hoje nesta Assembleia mais trinta (30) municípios que apresentaram protocolos e suas leis municipais devidamente atualizadas, a saber: Afonso Bezerra; Alto do Rodrigues; Arês; Assú; Caiçara do Rio do Vento; Canguaretama; Carnaúba dos Dantas; Cruzeta; Galinhos; Goianinha; Governador Dix-Sept Rosado; Ilmo Marinho; Jardim de Angicos; João Dias; Lagoa de Pedras; Lajes; Macau; Martins; Monte das Gameleiras; Parazinho; Paraú; Patu; Pilões; Poço Branco; Portalegre; Riacho da Cruz; São Miguel; Sitio Novo; Taipu e Viçosa. Considerando que agora temos cento e trinta e nove (139) municípios que atualizaram as suas Leis Municipais, restando vinte e três (23) municípios consorciados atualizarem os seus protocolos de intenções e respectivas Leis Municipais. Lembramos que, durante o ano de 2023, continuaremos solicitando a atualização destes documentos aos senhores prefeitos e prefeitas desses municípios faltosos; ou abrindo processos administrativos para aqueles que não queiram continuar vinculados ao COPIRN. Vale ressaltar que, municípios que estejam citados em algum projeto do COPIRN precisam estar cientes das suas obrigações estatutárias, em conformidade com a Lei nº. 11.107/2005 – Lei dos Consórcios Públicos. Passando a palavra para o Assessor jurídico, o mesmo falou sobre a prorrogação do mandato do Conselho Diretor/Fiscal – este item trata da representação legal do COPIRN. O mandato do Presidente se encerra em 31 de dezembro de 2022, igualmente ao do Conselho Diretor e do Conselho Fiscal e, conforme o 1º aditamento ao Contrato de Consórcio Público, na cláusula oitava, cita que este mandato pode ser prorrogado por mais 2 anos, estando em pauta a prorrogação do mandato. Aberta a palavra a todos, se concordam com a composição do Conselho Diretor, integrado pelos seguintes prefeitos e prefeitas municipais: Presidente – José Arnor da Silva (Jundiá); 2º Vice Presidente – Almor Ferreira Pessoa Neto (Itajá); 1º Secretário – Sonyara de Souza Ribeiro Ferreira (Lagoa de Velhos); 2º Secretário – Sérgio Fernandes de Medeiros (Serra Negra do Norte); Conselheiros –

Josivan Bibiano de Azevedo (Serra do Mel); Carlos Veriano de Lima(Parazinho); João da Fonseca Moura Neto (Pureza); Flavio Cesar Nogueira (Nova Cruz); Maria da Conceição do N. Duarte (Lucrécia); Larissa Lisiane da C. Rocha Jacome (Tenente Ananias). Neste caso, o cargo de 1º vice-presidente permanece vago, porque a prefeita Marina Dias Marinho, eleita para a presidência, renunciou ao cargo, assumindo o Prefeito Jose Arnor da Silva. No caso do Conselho Fiscal, a Presidente é Wanessa Gomes de Moraes (Serra de São Bento) e os Conselheiros são: Flaudivan Martins Cabral (Pendências); Manoel dos Santos Bernardo (João Câmara); Fernando Luiz T. de Carvalho (Espírito Santo). Consultado a todos os presentes, sobre a aprovação da composição e da prorrogação de mandato, gestão de 02 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2024, dos Conselhos Diretor e Fiscal, que concordaram por unanimidade. Relativamente ao item 9 da Pauta, INFORMES GERAIS, ficou a cargo do Coordenador de Planejamento, Gestão e Inovação do COPIRN, Francisco Alves da Costa Sobrinho, tendo o mesmo apresentado o rol de Programas, Projetos e Ações do COPIRN, em execução e a serem elaborados e executados, passando a discorrer sobre os seguintes Planos, Projetos e Acordos de Cooperação: 1- **Projeto Educação Ambiental em Saúde** – Combate ao mosquito aedes aegypti, causador da Dengue, Chikungunya, Zicavírus e Febre Amarela -Convênio FUNASA / COPIRN – Parceria: Prefeituras Municipais, ações de itinerância em saúde ambiental, contemplando 65 municípios do RN, 27 dos quais já foram percorridos e realizadas as ações com a Carreta Itinerante e demais equipamentos constantes do supramencionado Projeto de Educação Ambiental em Saúde – Combate ao mosquito aedes aegypti, inclusive as atividades de mobilização de dos gestores e das comunidades e a qualificação dos Agentes Municipais e demais profissionais, com ênfases nas áreas de saúde, educação, assistência social, cultura, meio ambiente e saneamento básico;**Projeto Iluminação Pública** – Edital nº. 001/2022 de Chamamento Público Conjunto entre a Caixa Econômica Federal e BNDS, que estabelece critérios para seleção de propostas e arranjos regionais para estruturação de projetos de concessões no setor de saneamento básico na modalidade de Manejo de Resíduos Sólidos Urbanos, através do qual estamos formatando projeto, contemplando municípios da região Agreste e do Trairi. Além disso, nesta questão dos Resíduos Sólidos Urbanos, estamos concluindo a formatação de dois arranjos para a possível captação e implementação de estações (usinas mecanizadas) de triagem e tratamento em solo potiguar, destinadas a arranjos microrregionais com municípios consorciados ao COPIRN. Sobre os demais Programas, Projetos e Ações, quais sejam: **Planos Municipais de Saneamento Básico - PMSB**, elaborados e acompanhados através do COPIRN, no momento, realiza-se a elaboração do PMSB de Serra do Mel e complementa-se os processos de elaboração dos PMSBs de Apodi e dos municípios de Carnaubais e Rodolfo Fernandes. Além disso, teceu considerações sobre os programas oriundos dos **Acordos de Cooperação** firmados ou que estarão sendo firmados entre o COPIRN e as seguintes instituições parceiras: IPCG – Instituto Nacional de Planejamento e Gestão de Cidades - Programa de Cidades Inteligentes e Sustentáveis (ProDECIS); OCERN – Organização das Cooperativas do RN e SESCOOP – Serviço Nacional de Aprendizagem do Cooperativismo – Programas de Cooperação regional, nacional e internacional; ITA – Instituto Técnico da Aeronáutica - Programa de Cooperação Técnica e Institucional; INFRAWAY – Programas de Cooperação Técnica e de captação de recursos; AMB – Associação dos Municípios Brasileiros – Ações de Cooperação Institucional; CNM – Confederação Nacional dos Municípios – Programas e Ações de Cooperação Interinstitucional – Programas de Incentivo à Cultura, Projetos e Ações Culturais, além de Programas, planos e ações consorciadas; e o Observatório Nacional dos Consórcios Públicos – Programa de Participação e Cooperação Interinstitucional. A seguir, foram tecidas pelos presentes algumas considerações de reconhecimento e apoio pelo esforço do COPIRN nesta área, tendo o Presidente José Arnor se pronunciado sobre a realização desta 9ª. Assembleia Geral do COPIRN, logrando-se pleno êxito, agradecendo o desempenho da equipe do COPIRN e, especialmente, pelas presenças e participação dos gestores municipais. A seguir dando por encerrada a reunião de constituição da 9ª. Assembleia Geral Ordinária do Consórcio Público Intermunicipal do Rio Grande do Norte – COPIRN, lavrando-se a presente ATA, que vai assinada por mim, Maria de Fátima Dantas de Melo, Secretária Ad hoc, pelo Presidente, Prefeito José Arnor da Silva, pela Diretora

Executiva do COPIRN, Dra. Selma Santiago Nunes e pelo Dr. Luiz Augusto Galvão Souza, Assessor Jurídico do COPIRN, comprovando-se a participação e presenças dos demais gestores municipais representantes dos seus respectivos municípios.

Natal/RN, 28 de dezembro de 2022

JOSÉ ARNOR DA SILVA

Presidente

SELMA SANTIAGO NUNES

Diretora Executiva do COPIRN

LUIZ AUGUSTO GALVÃO SOUZA

Assessor Jurídico do COPIRN

MARIA DE FÁTIMA DANTAS DE MELO

Secretária Ad hoc

Publicado por:

Maria de Fátima Dantas de Melo

Código Identificador:8565CFFF

DIRETORIA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DA CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2022 – COPIRN, 2ª ETAPA, REFERENTE AO CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PRESTADORAS DE SERVIÇOS DE SAÚDE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DA CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2022 – COPIRN, 2ª ETAPA, REFERENTE AO CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PRESTADORAS DE SERVIÇOS DE SAÚDE
BIOMED SERVICOS E CONSULTORIA EM SAUDE LTDA- CNPJ:40.396.298/0001-15 (Caraúbas 2ª Região), CEDAM LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS- CNPJ:15.104.925/0001-50 (Dr Severiano 6ª Região), CLINICA DE BEM ESTAR LTDA- CNPJ:22.143.099/0001-13 (Mossoró 2ª região) LIGA NORTE RIOGRANDENSE CONTRA O CANCER - CNPJ:08.428.765/0001-39 (Natal 7ª região), INSTITUTO DE ENDOSCOPIA DE MOSSORÓ LTDA- CNPJ:10.700.769/0001-76(Mossoró 2ª região), E DE O M P MAIA - POLICLINICA MOSSORO - CNPJ:35.458.619/0001-29 (Mossoró 2ª região), ALLYSON KLEBER BESSA FILGUEIRA EIRELI - CNPJ:35.912.293/0001-68 (Pau dos ferros 6ª região), CENTRO AVANÇADO DE ANALISES CLINICAS LTDA - CNPJ:30.891.947/0001-09 (Pau dos ferros 6ª região), CENTRO DE DIAGNOSTICO POR IMAGEM DE NATAL - CNPJ:10.241.456/0001-05 (Natal 7ª região), CENTRO INTEGRADO DE MEDICINA DIAGNOSTICA E PREVENTIVA LTDA - CNPJ:28.906.884/0001-67 (Pau dos ferros 6ª região), UNICLIM SAO MIGUEL EIRELI-GASTROFIGADO- CNPJ:29.237.199/0001-58 (São Miguel 6ª região), CTO. CENTRO TRATAMENTO OSSEO LTDA - CNPJ:07.541.074/0001-84(Pau dos ferros 6ª região), FUNDACAO DR JOSE VIEIRA- CNPJ:70.302.732/0001-11 (Mossoró 2ª região), INSTITUTO CLINICO DA IMAGEM LTDA- CNPJ:30.659.659/0001-15 (Santo Antônio 1ª região) JEFFERSON LIBSON L A ROCHA - CNPJ:16.940.888/0001-82 (Pau dos ferros 6ª região) e MTR CLINICA MEDICA EIRELI- CNPJ:27.844.454/0001-03 (Pau dos ferros 6ª região).

Natal, 09 de janeiro de 2023.

JOSÉ ARNOR DA SILVA

Presidente

CPF/MF nº 201.550.004-97

Publicado por:

Maria de Fátima Dantas de Melo

Código Identificador:C5D71CD9